



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS

Edital n.º 04/2018

O DR. DAWBER GONTIJO SANTOS, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RESERVA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a nova abertura de inscrições para o processo seletivo de juízes leigos para atuação no mencionado Juízo, nos termos do Edital n. 01/2018, tendo em vista que não houve candidatos aprovados no primeiro certame, resguardado o direito dos candidatos que já fizeram suas inscrições de participar do novo certame.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas no período de 08 a 16 de FEVEREIRO de 2018, no horário das 12:00 às 18:00 horas, na Secretaria da Unidade do Juizado Especial, localizado à Rua Paulino Ferreira e Silva, 778 – Centro – Reserva/PR.

1.2 – As declarações apresentadas na ficha de inscrição, bem como a documentação apresentada no decorrer do processo seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo, inclusive, penalmente, por qualquer falsidade, nos termos dos arts. 299 e 304 do Código Penal.

1.3 – Para se inscrever o Candidato deverá:

a) preencher um requerimento que estará à disposição dos interessados no local da inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição¹ no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para concorrer à função de juiz leigo mediante depósito identificado em conta corrente (Agência: 2523-2 / Conta Corrente: 20979-1), especialmente aberta para a realização do processo seletivo, junto ao Banco do Brasil S/A (banco oficial);

¹ Art. 18 - O valor máximo da taxa de inscrição para o processo seletivo corresponderá a até 2% (dois por cento) dos vencimentos base dos cargos de Técnico Judiciário do primeiro grau de jurisdição, para a função de conciliador, e do cargo de Analista Judiciário do primeiro grau de jurisdição, para a função de juiz leigo. Atualmente o valor máximo é R\$ 104,99 para a função de juiz leigo e de R\$ 82,25 para a função de conciliador.



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

c) apresentar-se munido dos seguintes documentos:

c.1) fotocópia legível da cédula de identidade;

c.2) fotocópia legível do CPF;

c.3) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto à instituição bancária.

1.4 – O não pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido, implicará o indeferimento do pedido de inscrição.

1.5 – Em nenhuma hipótese haverá a devolução da taxa de inscrição.

1.6 – Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

1.7 – Serão admitidas inscrições por procuração.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante provas:

a) escrita, objetiva e dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;

b) oral, de caráter eliminatório e classificatório; e

c) de títulos, de caráter meramente classificatório.

2.2 – A prova escrita será realizada na data de 19 de FEVEREIRO de 2018, às 13:00 horas, nas dependências do Fórum local, sito à Rua Paulino Ferreira e Silva, 778, Centro, Reserva/PR. O candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 minutos.

2.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova designado no edital munido do documento oficial de identificação que serviu de base para a sua inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

Nos demais termos ratifica-se inteiramente o contido no Edital n. 01/2018.

RESERVA, 07 de FEVEREIRO de 2018.


DAWBER GONTIJO SANTOS
Juiz de Direito Presidente